



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA EPP <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 54 2 0121067-8	<b>CNPJ</b> 25.079.646/0001-37	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/06/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 24/06/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CRAVO DA INDIA, 127, RESIDENCIAL DAMHA II, CAMPO GRANDE, MS, 79046-034			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Número do Arquivamento</b> 54201210678	<b>Data do Arquivamento</b> 27/06/2016	<b>Descrição</b> CONTRATO	
<b>Atos Subsequentes Arquivados</b>			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

<b>Data da Expedição</b> 08/12/2016	<b>Hora da Expedição</b> 11:37:00
--	--------------------------------------



16/144023-1

**Local, data**  
CAMPO GRANDE - MS, 08 de dezembro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

**Este documento possui 9 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.**

*Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço [http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida\\_certidao\\_inteiro\\_teor.php](http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php), por meio do código abaixo:  
**XSBPWMRGS54201210678**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/06/2016  
 SOB O NÚMERO: 54201210678  
 PROTOCOLO: 16/086760-6, DE 21/06/2016

CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETARIO GERAL

21 JUN 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16/086760-6

NOME: **ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE  
 MS2207600709914

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QI DE CONTRATO	DESCRICOAO DO ATO/EVENTO
1	0990			

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**CAMPO GRANDE - MS**  
 Local  
 17 Junho 2016  
 Data

Nome: ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO  
 Telefone de Contato: (67) 3387-1570  
 Assinatura:

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Emprentarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):  SIM  SIM

Processo em Ordem A decisão

1	2	3	4	5
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO Data: 21 JUN 2016 Analista Responsável: Data: 24 JUN 2016 Analista Responsável: Responsável: _____ Data: _____				

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

27 JUN 2016  
 Data  
 Analista Responsável:

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data: / / Vogal: \_\_\_\_\_ Presidente da Turma: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CERTIFICO REGISTRO EM 27/06/16 SOB Nº 54201210678.  
 PROTOCOLO: 160867606 DE 21/06/16.  
 EMPRESA: 54201210678.  
 CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA.  
 32384024

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
 Nivaldo Domingos da Rocha  
 3º SECRETARIO GERAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 NOME / TELEFONE  
CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA  
67 3385-3043

Domicílio tributário do contribuinte:  
**CAMPO GRANDE**

**NÃO RECEBER COM RASURAS**

Auto Atendimento .8051 - opção 2 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	058.645.991-07
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/06/2016
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21,00

85660000000-9 21000153618-9 20058645991



NR. AUTENTICAÇÃO

VALOR TOTAL 21,00

VALOR DOS JUROS

VALOR DA MULTA

VALOR DO PRINCIPAL

PERCENTUAL

RECEITA BRUTA ACUMULADA

DATA DO VENCIMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

CODIGO DA RECEITA

NÚMERO DO CPF/CNPJ

PERÍODO DE APURAÇÃO

DATA DO PAGAMENTO

F. 28F. BAD. FB9, CIA. 751

CLIENTE: 0000-0

AGÊNCIA: 0000-0

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 7114

AGÊNCIA AV. MASCARENHAS MORAENS

85660000000 21000153618

20058645991 07006216182

21/06/2016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

21/06/2016

COBAN: 55491 LOJA: 0024 PDV: 0430

BANCO DO BRASIL

08:44:48

0013

0-0

ÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

*Iron = OK*

*Ana Carolina / Neto = OK*

*Betina = OK*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/06/16 SOB Nº 54201210678.  
PROTOCOLO: 160867606 DE 21/06/16.  
EMPRESA: 54201210678.  
CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha  
3º Secretário GERAL.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA**

**ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cravo da Índia, 127 – Residencial Damha II – CEP 79046-034, nesta Capital de Campo Grande-MS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 995.949 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 909.427.011-00, filho de Ivanofe Wanderbill Lopes Sobrinho e de Nilza Beatriz Neto Lopes, nascido em 15/07/1981 na Cidade de Campo Grande-MS;

**IVAN DE LIMA CANDIDO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.349.852 expedida pela SEJUSP/MS em 17/11/2015, inscrito no CPF sob o n.º 058.645.991-07, residente e domiciliado à Rua Cravo da Índia, 127 – Residencial Damha II – CEP 79046-034, nesta Capital de Campo Grande-MS, nascido em 18/08/2009 na Cidade de Campo Grande-MS, filho de Anaurelino Candido Sobrinho Netto e de Wanessa Joca de Lima Candido, neste ato sendo representado por seu Pai **ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cravo da Índia, 127 – Residencial Damha II – CEP 79046-034, nesta Capital de Campo Grande-MS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 995.949 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 909.427.011-00, filho de Ivanofe Wanderbill Lopes Sobrinho e de Nilza Beatriz Neto Lopes, nascido em 15/07/1981 na Cidade de Campo Grande-MS e também pela sua Mãe **WANESSA JOCA DE LIMA CANDIDO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Cravo da Índia, 127 – Residencial Damha II – CEP 79046-034, nesta Capital de Campo Grande-MS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.782.444 expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 987.839.041-15, filha de Jesus Joca dos Santos e de Maria Goretti de Lima Santos, nascida em 14/10/1982 na Cidade de Campo Grande-MS;

**BETINA DE LIMA CANDIDO**, brasileira, solteira, menor impúbere, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.349.848 expedida pela SEJUSP/MS em 17/11/2015, inscrita no CPF sob o n.º 058.645.821-23, residente e domiciliada à Rua Cravo da Índia, 127 – Residencial Damha II – CEP 79046-034, nesta Capital de Campo Grande-MS, nascido em 31/03/2012 na Cidade de Campo Grande-MS, filha de Anaurelino Candido Sobrinho Netto e de Wanessa Joca de Lima Candido, neste ato sendo representada por seu Pai **ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cravo da Índia, 127 – Residencial Damha II – CEP 79046-034, nesta Capital de Campo Grande-MS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 995.949 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 909.427.011-00, filho de Ivanofe Wanderbill Lopes Sobrinho e de Nilza Beatriz Neto Lopes, nascido em 15/07/1981 na Cidade de Campo Grande-MS e também por sua Mãe **WANESSA JOCA DE LIMA CANDIDO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Cravo da Índia, 127 – Residencial Damha II – CEP 79046-034, nesta Capital de Campo Grande-MS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.782.444 expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 987.839.041-15, filha de Jesus Joca dos Santos e de Maria Goretti de Lima Santos, nascida em 14/10/1982 na Cidade de Campo Grande-MS.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/06/16 SOB Nº 54201210678.  
PROTOCOLO: 160867606 DE 21/06/16.  
EMPRESA: 54201210678.  
CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha  
3856277 ARQO GERAL.

Tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária e rege de acordo com a Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil).

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA e terá sede e domicílio na RUA CRAVO DA INDIA, 127 – RESIDENCIAL DAMHA II – CEP 79046-034 – CAMPO GRANDE-MS.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo abrir, manter e encerrar sucursais ou filiais em qualquer ponto do território nacional, e ainda constituir, adquirir ou participar de outras sociedades, observadas as disposições legais deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade terá como objeto social:

- a) Gestão de participações societárias em outras empresas, Holding não instituição financeira;
- b) Administração de bens imóveis próprios, alugueis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais, loteamento de imóveis próprios;
- c) Compra e venda de bens imóveis próprios.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, divididas entre os sócios, sendo o valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** integralizado em moeda corrente do país ao sócio **IVAN DE LIMA CANDIDO**, o valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** integralizado em moeda corrente do país à sócia **BETINA DE LIMA CANDIDO**, e o restante **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** ao sócio **ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO**, integralizados pelos imóveis à seguir: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) = LOTE DE TERRENO – LOTE DE TERRENO, LOCALIZADO NA RUA CACHOEIRA DO CAMPO, S/N – QUADRA 0 ÁREA – LOTE 0041C – COM ÁREA TOTAL DE 3.705,00 METRO QUADRADOS – BAIRRO CAIOBÁ – CAMPO GRANDE-MS, MATRICULADO NA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS, SOB O N.º 69.534.000 CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS SOB Nº 4.000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 12790060375; e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) = LOTE DE TERRENO, LOCALIZADO NA RUA MARIA CARLOTA GIORDANO – QUADRA 26.ª – LOTE 34 – BAIRRO OLIVEIRA – CAMPO GRANDE-MS; MEDINDO 250 METROS QUADRADOS; CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS SOB A INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 07040170345, ficando o capital social, este que será distribuído, subscrito e integralizado da seguinte forma:**

.....  
.....  
.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/06/16 SOB Nº 54201210678.  
PROTOCOLO: 160867606 DE 21/06/16.  
EMPRESA: 54201210678.  
CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha  
3ª Secretário Geral.





títulos de créditos, transgír, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interdiado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/06/16 SOB Nº 54201210678.  
PROTOCOLO: 160867606 DE 21/06/16.  
EMPRESA: 54201210678  
CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA.

32384024



Nivaldo Domingos da Rocha  
38 SECRETÁRIO GERAL.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às quotas de Capital Social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Campo Grande-MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

**Campo Grande-MS, 15 de Junho de 2016.**

**7º** **Ofício Zonta**  
CAMPO GRANDE - MS  
Reconhecimento seguro  
na via 7ª

**CARTÓRIO ZONTA**

**CARTÓRIO ZONTA**

Andrelino Candido Sobrinho Netto

CPF: 909.427.011-00

Sócio Administrador

Wanessa Joca de Lima Candido

CPF: 987.839.041-15

Anuente

**CARTÓRIO ZONTA**

**CARTÓRIO ZONTA**

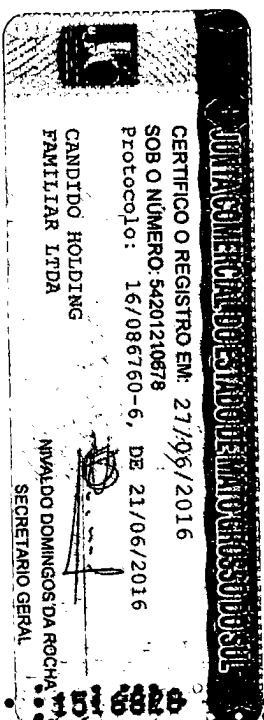
Ivan de Lima Candido, representado pelos seus pais: Anaurelho Candido

Sobrinho Netto e Wanessa Joca de Lima Candido

**CARTÓRIO ZONTA**

**CARTÓRIO ZONTA**

Beitina de Lima Candido, representada pelos seus pais: Anaurelho Candido  
Sobrinho Netto e Wanessa Joca de Lima Candido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/06/16 SOB Nº 54201210678.  
PROTOCOLO: 160867606 DE 21/06/16.  
EMPRESA: 54201210678.  
CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA.

32384024



Nivaldo Domingos da Rocha  
3º Secretário Geral.

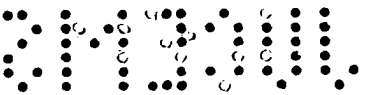


**CARTÓRIO ZONITA**  
 7ª TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS  
 FÁBIO ZONITA PEREIRA - Tabelião

Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS - (67) 3343 0707 - cad@fazonta.com.br

REQUERIDO(A)S: FERRAZ, S/ - POR SECRETARIA DE:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 ANAURELIANO CAMILO RODRIGUES NETTO (SELO: AL280884 - 308)XXXXXXXX  
 WENESSA JUDA LINS FERRAZ CAMILO NETTO (SELO: AL280772 - 574)XXXXXXXXXXXX  
 ESPORTEANTE:XX  
 CARTA GRANDE Nº 1.20/2016 CONSULTE: www.cjms.jus.br  
 EMUL: R\$ 12,00 + FUNDIÇÃO: R\$ 1,20 + ISSQN: R\$ 0,60  
 + FUNDIÇÃO: R\$ 1,20 + FUNDIÇÃO: R\$ 1,20 = R\$ 16,20.

\*Valor cobrado com este selo, quando selado, ou selado em seu próprio nome de autenticidade ou em nome de outrem, quando selado em nome de outrem.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 CERTIFICO REGISTRO EM 27/06/16 SOB Nº 54201210678.  
 PROTOCOLO: 160867606 DE 21/06/16.  
 EMPRESA: 54201210678  
 CANDIDO HOLDING FAMILIAR LTDA.  
 32384024



Nivaldo Domingos da Rocha  
 3ª SECRETÁRIO GERAL.